



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.995, 07 de junho de 2021.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.069967/2021-51,

RESOLVE:

Nomear a servidora **ANA PAULA RICHARDELLI DE CASTRO SANTOS**, matrícula 4415-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Execuções de Medidas Socio-Educativas da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código CC-02 (68001051), exonerando, em consequência, a servidora **FERNANDA DE MELO SANDES XAVIER FERREIRA**, matrícula 5181-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.068525/2021-97,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG n° 404, de 19/5/2021, publicada no DOU n° 94, de 20/5/2021, Seção 2 , pág. 49, tabularium 08191.062741/2021-29, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar, de 7 a 15/6/2021,...”

Leia-se: “Designar, de 4 a 11/06/2021,...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do MPDFT (Portaria Normativa PGJ nº 668, de 13 de fevereiro de 2020).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei 8666/93;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no PGEA nº 08191.113652/2020-77,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial de Licitação para conduzir o processo licitatório da **Concorrência** cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução do remanescente da obra de construção do edifício das Promotorias de Justiça de Brasília.

Art. 2º. Designar os servidores **ANA LUISA CARDOSO ZARDIM**, matrícula 3697-8, **ROSSANA PERES TORRES**, matrícula 2022, **ANDREA MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula 3876-8, **CRISTIANO COSTA MAGALHÃES**, matrícula 5048, **CAMILA DE MENDONÇA MARQUES ROCHA**, matrícula 5648, **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula 3380, **MARCILENA RIBEIRO DE VASCONCELOS**, matrícula 2064, **SHERMAN ARAÚJO VITO**, matrícula 4065, **AILSON SANTIAGO DE FARIAS**, matrícula 4355 e **WILLIAN GOMES COSTA**, matrícula 3639, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão, cabendo à segunda presidir a Comissão nos impedimentos eventuais da titular.

Art. 3º. A Presidente da Comissão, ao seu critério, poderá solicitar parecer técnico das unidades deste Ministério Público para subsidiar o julgamento da licitação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.071351/2021-40,

RESOLVE:

Designar, de 07 a 25/6/2021, o servidor **RAFAEL CONRADO DE FARIA MACHADO**, matrícula 2443-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Telefonia Móvel da Secretaria de Administração, código FC-03 (62040060), dispensando-o, somente durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Telefonia Fixa da Secretaria de Administração, código CC-01 (62040015).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 956, de 06 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4, do PGEA n.º 08191.066446/2021-41, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 10/10/2015 a 7/10/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **REGINA DO VALE ALMEIDA LIMEIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5329, no período de **15/06/2021 a 05/07/2021 (21 dias)**, para participar dos cursos “Funpresp para RH - A Previdência Complementar do Servidor Público Federal” - 50h e “Noções Básicas do Trabalho Remoto” - 10h, com carga horária total de 60 horas, ministrados pela Escola Nacional de Administração Pública – Enap.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA